



Câmara Municipal de Itapeçerica Estado de Minas Gerais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA, Estado de Minas Gerais, sediada à Praça Alexandre Szundy, nº 63, Centro, nesta cidade de Itapeçerica/MG, CEP 35.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 64.483.795/0001-19, neste ato representada pelo Presidente, **SR. JOSÉ ELIAS RODRIGUES**, brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade de nº M-3.023.963 SSPMG e inscrito no CPF sob o nº CPF 445.151.206-97, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GTRONIC Tecnologia em Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ: 04.376.995/0001-40, Inscrição Estadual: 338.122194.0070, estabelecida na Rua México, nº 298, bairro Nogueira Machado, cidade de Itaúna/MG, CEP 35680-271, com telefone/fax: (37) 3241-2089, e-mail: contato@gtronic.com.br, por seus representantes legais **Fábio de Freitas Garcia**, inscrito no CPF sob o nº 052.135.486-28 e **Aguimar José de Freitas**, inscrito no CPF sob o nº 389.597.806-00, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2019**, de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, a fim de acrescer a franquia mensal, em decorrência do aumento dos serviços administrativos e em razão da pandemia do novo coronavírus, que incrementou a realização de cópias e digitalizações face ao isolamento social.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALORES E FRANQUIA

2.1 – O(A) CONTRATANTE terá o valor página assim discriminado:

Valor por página: R\$ 0,046622

2.2 – A FRANQUIA mensal será de 19.000.000 (dezenove mil) páginas.

2.3 – O (A) CONTRATANTE terá o valor da franquia mensal de:



Câmara Municipal de Itapecerica


Estado de Minas Gerais

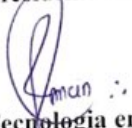
Valor Franquia Mensal: R\$885,82 (oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

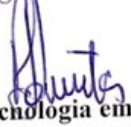
As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

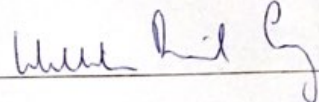
Itapecerica(MG), 01 de agosto de 2020



CÂMARA MUNICIPAL ITAPECERICA
José Elias Rodrigues - CPF nº 445.151.206-97
Presidente da Câmara


GTRONIC Tecnologia em Informática Ltda
Fábio de Freitas Garcia - CPF nº 052.135.486-28
Sócio Diretor


GTRONIC Tecnologia em Informática Ltda
Aguiar José de Freitas - CPF nº 389.597.806-00
Sócio Diretor

Testemunhas:

1ª:  _____

2ª:  _____